

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 14 de junho de 2022 – Edição nº 193/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 408/2022

Declara ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) será feriado nacional (Corpus Christi);

Considerando que dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) diversas repartições públicas, por razões de economia, não funcionarão;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 17 de junho de 2022 os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de junho de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI
Presidente**

PÁGINA 1